EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	**Nº 101 /2025**
AUTORIA	Vereadora **Maria Elionete Leite do Nascimento**
DESTINO	A Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, **Morgana Kelly Bezerra Fortaleza** e a Exma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, **Elza Maria da Silva Nunes de Alencar**.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 09 DE Julho DE 2025
AS 09:11 hs
Rita de Fátima
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 08/08/2025
PRESIDENTE

INDICA A EXMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA SAÚDE, MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA E A EXMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR, A REALIZAÇÃO ANUAL DA "SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER", COM AÇÕES VOLTADAS EXCLUSIVAMENTE AO PÚBLICO FEMININO, A FIM DE PROMOVER O RECONHECIMENTO, O CUIDADO E A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza e a Exma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, **A REALIZAÇÃO ANUAL DA "SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER", COM AÇÕES VOLTADAS EXCLUSIVAMENTE AO PÚBLICO FEMININO, A FIM DE PROMOVER O RECONHECIMENTO, O CUIDADO E A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir às Secretarias Municipais competentes a instituição de uma programação anual intitulada "Semana de Valorização da Mulher", a ser realizada, preferencialmente, no mês de março, mas podendo ocorrer em qualquer período do ano, desde que assegurada sua efetivação pelo menos uma vez a cada exercício.

A realização de uma semana dedicada exclusivamente à valorização da mulher representa uma estratégia de mobilização social e institucional em torno da importância do reconhecimento, da proteção e da promoção dos direitos das mulheres, com foco especial nas políticas públicas de saúde, assistência social, cidadania e combate à violência de gênero.

Por meio dessa ação, poderão ser ofertadas atividades como rodas de conversa, oficinas temáticas, palestras sobre saúde da mulher, orientações jurídicas e psicossociais, acesso a exames preventivos, serviços de autocuidado, campanhas de enfrentamento à violência doméstica, bem como o estímulo ao protagonismo feminino em diversas áreas.

A proposta está em consonância com os princípios que regem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e com as diretrizes da Política Nacional para as Mulheres, refletindo o compromisso com a equidade de gênero, o fortalecimento das redes de proteção social e o enfrentamento das múltiplas formas de exclusão que ainda afetam as mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

Portanto, esta iniciativa busca não apenas cumprir um papel simbólico, mas sobretudo oferecer uma resposta concreta às necessidades das mulheres do município, promovendo visibilidade, escuta qualificada, cuidado e empoderamento.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria, e caso aprovada, solicita-se a atenção e sensibilidade das secretárias municipais à presente proposição, que visa fortalecer as políticas públicas locais com enfoque na dignidade e nos direitos das mulheres.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 08/08/2025
PRESIDENTE

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora